



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº684 Ticket: 68400

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00025/2016

Processo Licitatório nº 00048/2016 –
INEXIGIBILIDADE nº 00003/2016.

Partes: Município de Albertina e B4 PRODUÇÕES
ARTISTICAS EIRELI

Objeto: Contratação Show da dupla estilo sertanejo
"Matogrosso e Mathias", acompanhado de banda para
apresentação na inauguração da Escola Municipal Antônio
Ferreira em Albertina, que será realizada na avenida em
frente à Escola, no dia 01 de julho de 2016.

Prazo: 30/08/2016

Valor: **RS 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------|---------------------------------------|
| 120 | 02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.39.00 |

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de junho de
2016 .

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.492/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,
e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei
Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o)
servidor(a) ALEXANDRE VILELA, ocupante do cargo
efetivo de MOTORISTA de 22/06/2016 a 21/07/2016,
referente ao período aquisitivo 04/09/2014 a 03/09/2015, a
partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 21 de Junho de 2016..

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.493, de 22 de Junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a
Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de
Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Moreira Conesa,
agente administrativo II, para desempenhar as funções de
pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear as servidoras públicas Regiane Mianti de
Lima, auxiliar administrativo, e Maria Gabriela Teixeira de
Oliveira, auxiliar administrativo, para comporem a equipe
de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de
pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário,
requerer o auxílio de outros servidores públicos ou
informações de qualquer natureza dos diversos setores da
Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando,
ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos
técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em
assuntos específicos.

Art. 4º As decisões da Pregoeira serão homologadas pelo
Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria nº 4.469 de 05 de Maio de 2016, esta
portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Junho de
2016.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.